



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1044/21
Fls. 01
Recp. _____

MOÇÃO nº 40 /2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Ementa: “Moção de Apoio” à Prefeitura Municipal de Valinhos a fim de que empreendam esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias para a aquisição da vacina contra a Covid-19..

Considerando que estamos assistindo, nesse momento, um agravamento da pandemia, com um crescimento acelerado de casos e de óbitos semelhantes àqueles que vivíamos no auge da crise sanitária, por volta de agosto e setembro;

Considerando que novamente vários municípios se encontram na iminência do colapso do sistema hospitalar.

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso a vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde, nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra Covid-19 é uma prioridade.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **“Moção de Apoio”** à Prefeitura Municipal de Valinhos a fim de que empreendam esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias para a aquisição da vacina contra a Covid-19.

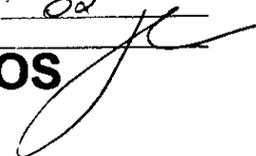
Após decisão do Supremo Tribunal Federal que permitiu aos Estados e Municípios adquirirem as vacinas diretamente dos fabricantes sem intermediação dos governos para imunizar seus moradores, é de primordial importância que haja um olhar voltado ao nosso Município e que medidas mais drásticas sejam tomadas para que um número maior de pessoas sejam vacinadas, em curto espaço de tempo.

Importante aqui citar, que algumas cidades da nossa região, como exemplo Louveira e Vinhedo, que estão um passo a frente e solicitaram a compra de 40 (quarenta) mil doses de Coronavac ao Butantan após decisão do Supremo.

Referida medida é necessária para que a imunização de todos os moradores se dê de forma mais rápida e eficaz, bem como estabelecer um retorno



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 10441/21
Fls. 02
Resp. 

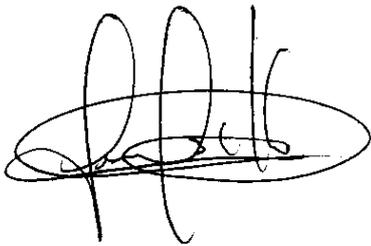
de forma gradual da rotina

Por fim, além de controlar e impedir o surgimento de novos casos e o colapso no sistema de saúde, garantiremos o retorno da normalidade de forma moderada.

Ante o exposto, reconhecendo a importância da presente propositura, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apoio" e, seja esta encaminhada por meio de Ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas.

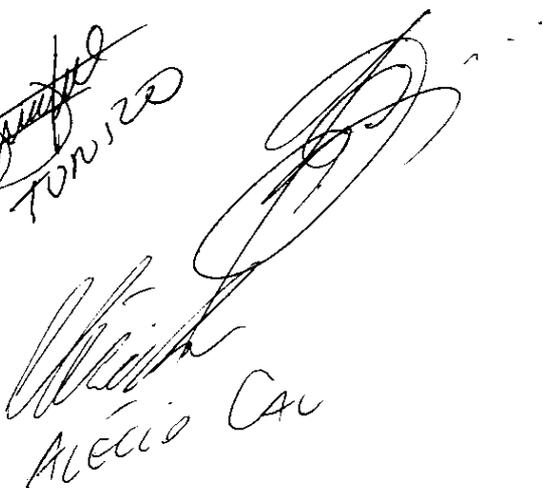
Valinhos, 25 de fevereiro de 2021.


Henrique Conti
Vereador



*Marcos S. Machado
Vereador - P*


TONIZO


Aécio Cav


Fulvio Damasceno